



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 02 de julho de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 135/2025

Prata-PB, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE nomear a senhora **ANA CRISTINA NERI DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 859.078 – SSP/PB, e CPF nº 478.879.744-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - Nível I da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4 .

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 136/2025

Prata-PB, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **MATHEUS ARAÚJO ROCHA MARACAJA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.037.613 – SSP/PB, e CPF nº 098.380.244-06, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL I** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-4.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 137/2025

Prata-PB, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **JOSÉ AIRTON CORDEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 1.681.406 – SDSPB, e CPF nº 910.557504-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Naturais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Símbolo Nível CC-5.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 138/2025

Prata-PB, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **VALDIR NUNES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 286.2634 – SSP/PB, e CPF nº 335.163.831-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento para Preservação e Recuperação dos Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 139/2025

Prata-PB, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **WANDSON MURILO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.575.168 – SSP/PB, e CPF nº 097.898.894-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico Nível III** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-7.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, assessoria, levantamento tributário, elaboração de parecer, auditoria específica visando aumento na arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Agente Administrativa, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 17 de Junho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 140/2025

Prata-PB, 01 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 003/2007, de 27 de agosto de 2007, na Lei Complementar nº 010/2015, de 16 de abril de 2015, na Lei Complementar nº 017/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Lei Complementar nº 018, de 27 de março de 2017 e na Lei nº 167/2016, de 31 de outubro de 2016.

RESOLVE nomear **SAMIRA FERREIRA FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 4.433.172 – SSP/PB, e CPF nº 713.688.364-45 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EUCUÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, Símbolo Nível CC-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, assessoria, levantamento tributário, elaboração de parecer, auditoria específica visando aumento na arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 450.000,00.**

Prata - PB, 17 de Junho de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, assessoria, levantamento tributário, elaboração de parecer, auditoria específica visando aumento na arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.01 – 04 123 2004 3002 – 3390.39 00.. VIGÊNCIA: até 18/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 81501/2025 - 18.06.25 - **MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 450.000,00.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Notebooks. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 16 de Julho de 2025.** Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935–9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 02 de Julho de 2025.

